PORTARIA Nº. 045/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONSIDERANDO** o feriado municipal "ANIVERSÁRIO DA CIDADE" no dia 19 de Maio de 2022 *(quinta-feira)*, fica decretado **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal no dia 20 de Maio de 2022 *(sexta-feira)*, retornando ao expediente normal no dia 23 de Maio de 2022, segunda-feira, das 07h00min às 13h00min.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 18 de Maio de 2022.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente